



CIRCULAR Nº 109/21

Lisboa, 31 de maio, de 2021

Assunto:

Ação de Formação Online: Determinação da Materialidade e Implicação no Trabalho do Auditor

Estimados Colegas,

Devido ao elevado número de inscrições recebidas, a OROC vai repetir a ação de formação online “*Determinação da Materialidade e Implicação no Trabalho do Auditor*”, no próximo dia 30 de junho às 9h30.

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição, solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

FORMAÇÃO

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE E IMPLICAÇÃO NO TRABALHO DO AUDITOR



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO
ONLINE

30/06/21

Horário: 09h30 – 12h30

Formador: Dr. Gonçalo Rebelo da Silva

Revisor Oficial de Contas (ROC) desde 2006, licenciado em Organização e Gestão de Empresas desde 1991, pós-graduado em Fiscalidade Empresarial e em Leadership Development.

É docente de Auditoria e formador em diversas matérias relacionadas com a aplicação das Normas Internacionais de Auditoria.

OBJETIVOS

- Dotar os formandos de conhecimentos sobre os julgamentos e documentação que suporta a determinação da materialidade;
- Dar a conhecer as implicações da determinação da materialidade no trabalho do auditor;
- Dar a conhecer a revisão da determinação da materialidade e da materialidade de execução ao longo do trabalho do auditor.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, Colaboradores de ROC/SROC que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente à determinação da materialidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Revisão dos requisitos previstos nas Normas Internacionais de Auditoria no que respeita à determinação da materialidade, materialidade de execução e distorções consideradas como insignificantes.
- Identificar quais os aspectos que têm implicações na avaliação/determinação da materialidade.
- Determinar a materialidade e a materialidade de execução para um conjunto de entidades.
- Determinar o impacto da determinação da materialidade e materialidade de execução no planeamento do trabalho e na identificação dos procedimentos a efectuar.
- Determinar o impacto da materialidade na conclusão do trabalho do auditor.
- Avaliar o impacto de distorções identificadas ao longo do trabalho no relatório do auditor.



PROGRAMA

1. Normativo/Documentação
 - a) Questionário de CQ
 - b) ISA 320 – A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria
 - c) ISA 330 – As Respostas do Auditor a Riscos Avaliado
 - d) ISA 450 – Avaliação de distorções identificadas durante a auditoria
 - e) ISA 700 - Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras
 - f) ISA 705 - Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente
 - g) Exemplos de entidades cotadas que incluem no Relatório o tema da materialidade
 - h) Demonstrações financeiras de diversas entidades
2. Introdução
 - a) Uso da materialidade na auditoria
 - b) Passos na determinação da materialidade
 - c) Outros aspectos
 - d) Materialidade vs Materialidade de execução
3. Materialidade
 - a) Responsabilidade do auditor
 - b) Definição
 - c) Exercícios
 - d) Fatores qualitativos
 - e) Impacto nos procedimentos
4. Materialidade de execução
 - a) Definição
 - b) Objectivo
 - c) Exercício
5. Distorções claramente insignificantes
 - a) Definição
 - b) Fatores qualitativos
 - c) Síntese
6. Exemplos de divulgação nos relatórios de auditoria (Reino Unido e Países Baixos)
7. Indicadores de referência
 - a) Fatores que influenciam
 - b) Exemplos de indicadores
8. Exemplos para determinação de indicadores de referência
9. Outros aspectos
 - a) Revisão da materialidade
 - b) Documentação
10. Avaliação de distorções identificadas durante a auditoria
 - a) Tipo de distorção
 - b) Comunicação aos órgãos de governação
 - c) Impacto na opinião



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE E IMPLICAÇÃO NO TRABALHO DO AUDITOR

30/06/21

Horário: 09h30 – 12h30

PREÇO**ROC/SROC: 40 €** (50€ com 20% de desconto)**OUTROS *: 60 €**

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail: SIM NÃO

ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º

ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL

E-MAIL obrigatório

DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º

NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR

NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para dformacao@oroc.pt
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

* - Exceto condições especiais.

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE E IMPLICAÇÃO NO TRABALHO DO AUDITOR

A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: protecaodados@oroc.pt ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.

Sim Não

Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.

Sim Não

DATA

ASSINATURA

Sede

Rua do Salitre, n° 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n° 3477/3521 2° andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt